



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## DECRETO Nº 07/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.022

### "PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021"

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo na Lei Orgânica do Município, determina:

CONSIDERANDO, a divulgação e homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 001/2021 e a necessidade da Administração na contratação de professores por tempo determinado para suprir horas aulas excedentes ou vagas;

CONSIDERANDO, a decisão exarada nos autos do processo nº 1000053-20.2022.8.26.0607 que deferiu parcialmente o pedido de tutela provisória para suspender qualquer ato de nomeação dos candidatos aprovados para os cargos PEB 1, PEB II ARTE, PEB II EDUCAÇÃO ESPECIAL, PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA e PEB II LÍNGUA PORTUGUESA, no concurso público nº 01/2021, até o julgamento final da presente demanda;

CONSIDERANDO, que o Edital do Processo Seletivo nº 001/2021, prevê em seu item 9.23 a prorrogação de sua vigência, uma única vez, por igual período, a critério da Administração;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/20221, homologado em 11/02/2021.

**Art. 2º** - Continuam vigentes todas as regras constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 10 de fevereiro de 2022.

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**MARIA RICARDA DOMINGUES**  
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos